



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**ATA REFERENTE A PROCEDIMENTO DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL DE Nº 1/2017**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, em local do recinto do Plenário da Câmara Municipal, utilizado para trabalhos de procedimentos licitatórios, na sede da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, reuniram-se os senhores Geomar Himenis, Romildo Antonio Ventorin, Edson Carvalho de Souza e Roan Roger Gomes Marques, Pregoeiro e Equipe de Apoio, respectivamente, para fins de análise e procedimentos pertinentes ao Pregão Presencial nº 1/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares contratados, para a Câmara Municipal de Nova Venécia, conforme especificações e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I, que integra o presente edital para todos os fins, conforme consta do edital. A presente licitação é procedida na modalidade Pregão presencial e do tipo menor preço, nos termos do edital. A única empresa participante do certame foi a E & L Produções de Software. Esteve presente também à reunião o representante da empresa E & L Produções de Software, Sr. HEVERSON KLEIN. Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro e Equipe procederam o credenciamento do representante da licitante, o que após conferida a documentação de credenciamento, estando em conformidade com as normas editalícias, foi considerado credenciado o Sr. HEVERSON KLEIN, estando apto assim a responder pela licitante no certame, inclusive sendo informado de que poderia apresentar lances, recursos ou manifestar-se de acordo com as normas em nome da licitante no certame. Prosseguindo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procederam a abertura do envelope com a proposta da empresa E & L Produções de Software, que apresentou proposta inicial global no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Verificada de acordo com o edital a proposta, o Pregoeiro então passou a negociar com o representante da licitante para reduzir o preço, o que apresentou a proposta final e única de redução no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Foi então considerada classificada a proposta da empresa E & L Produções de Software, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Ato contínuo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procederam a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, o que, após verificado e conferido, estando de acordo com o exigido no edital e com a legislação pertinente, foi declarada habilitada. Ao final da sessão, o Pregoeiro consultou ao representante da única licitante se havia interesse em manifestar recurso, o mesmo não manifestou qualquer interesse. O Pregoeiro então declarou vencedora do certame a empresa E & L Produções de



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**


Software, e adjudicou o objeto da licitação ao representante da empresa E & L Produções de Software. E nada mais havendo para se tratar, encerrou-se a presente reunião, cuja ata redigida e, após lida e achada conforme, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por quem de direito.

  
**GEOMAR HIMENIS**  
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

  
**ROMILDO ANTONIO VENTORIN**

  
**EDSON CARVALHO DE SOUZA**

  
**ROAN ROGER GOMES MARQUES**

Representante da licitante:

  
**HEVERSON KLEIN**  
Representante da empresa E & L Produções de Software